



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº036/2017

De 17 de Janeiro 2017.

**= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep.Pessoal;

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, **JOSELINA CONCEIÇÃO FERRÃO**, lotado(a) na Secretaria de Saude a contar de 01 de Fevereiro de 2017, referente ao período de 22/01/2014-2015.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções, no dia 03 Março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 17 de Janeiro de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se


EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO
Secretario de Administração